

## **PARECER Nº 052/2006**

### **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/06**

#### **RELATÓRIO**

O Projeto de Resolução em pauta, de autoria da Mesa Diretora, que “Altera a redação do artigo 184, da Resolução nº 113, de 17/06/1991 – Regimento Interno, que trata da apresentação e protocolo das proposições” foi encaminhado a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para elaboração do competente Parecer.

O mencionado artigo 184, do Regimento Interno, trata da apresentação e protocolização das proposições de iniciativa dos vereadores destinadas ao Expediente das Sessões Ordinárias da Casa.

Analisamos o Projeto de Resolução em tela, quanto aos aspectos referentes à constitucionalidade, legalidade e formalidades redacionais, levando-se em consideração o Parecer Favorável elaborado pela Assessoria Jurídica da Casa.

O objetivo proposto é antecipar de sexta, para a quinta-feira antecedente às Sessões Ordinárias, o protocolo das proposições de iniciativa dos Vereadores, com acréscimo de mais duas horas de vantagem, passando das 15 horas para as 17 horas.

#### **VOTO DO RELATOR**

Portanto, após analisarmos todos os aspectos que nos compete, manifestamos nosso **voto favorável** à aprovação do Projeto de Resolução N º 005/06

Sala das Comissões, 16 de agosto de 2.006.

**MÁRCIA REGINA ALE DEPERON**  
**Relatora**

**DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/06**

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reunindo seus membros, nesta data, para apreciar o Projeto supra, após ouvir os argumentos da nobre Vereadora Relatora e, tendo em vista o Parecer Favorável da Assessoria Jurídica, conclui pela constitucionalidade e legalidade da matéria, fazendo do competente Relatório o seu Parecer.

Esta Comissão emite **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Resolução Nº 005/2006, reservando ao Plenário a decisão final.

Sala das Comissões, 16 de agosto de 2.006.

RAFAEL GUSTAVO CARDOSO FERREIRA  
**Presidente**

MÁRCIA REGINA ALE DEPERON  
**Vice Presidente -Relatora**

SANDRA MARIA BONAN RENÓFIO  
**Membro**